ATA Nº 014/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021 – Às dezoito horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária, virtualmente através do aplicativo WhatsApp os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Nona Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Valter Luiz Parizotto, Vice-Presidente Vereador Ivar Guerra, Secretário da Mesa Diretora Vereador Valdir Pereira Bueno e com a presença confirmada através de mensagem de voz os Vereadores: Alan Turmina Lazari, Alecir Benetti, André Parisotto, Carlos Antônio Zanotto, Fabiana de Fátima Cemin e Luciana Gallio Paim. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, saudando a todos os presentes. **NO EXPEDIENTE –** Apreciação e votação da Ata n° 012/2021, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. O secretário da Mesa, Vereador Valdir Pereira Bueno, registrou as correspondências recebidas: Ofício nº 216/2021/RO/AD/GG/RS de 31 de maio de 2021 do Senhor Marcelo Alves, Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como assunto resposta ao Ofício nº 073/2021 que trata da solicitação de alteração da idade limite para ingresso nas carreiras da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Ofício n° 123/2021/GABPREFEITO de 01 de junho de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2021 que dispões sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022 a 2025. Ofício n° 125/2021/GABPREFEITO de 08 de junho de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como assunto resposta ao Ofício nº 070/2021. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Indicação nº 027/2021 de autoria dos Vereadores Ivar Guerra, Alecir Benetti, Valdir pereira Bueno, Valter Luiz Parizotto e da Vereadora Fabiana de Fátima Cemin. "Que seja procedida à colocação de luminárias no trajeto que vai da Estrada Júlio de Castilhos fim do perímetro urbano do Município até o trevo do CTG na ERS 122." Após a leitura da referida Indicação pelo Secretário da Mesa. Sendo declarado pelo Senhor Presidente que a Indicação nº 026/2021 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA -** Projeto de Lei Legislativo nº 002/2021 de autoria do Vereador Alan Turmina Lazari, por estar em análise nas comissões não passa para discussão

e votação. - Projeto de Lei nº 026/2021 de origem do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências." Por solicitação do Senhor Presidente, o Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdir Pereira Bueno, realizou a leitura do Projeto de Lei. Em seguida a Vereadora Luciana Gallio Paim, Secretária/Relatora suplente da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, procedeu a apresentação do Parecer da Comissão. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE PARECER Nº 027/2021** Projeto de Lei nº 026/2021, declarando o Parecer da Comissão como favorável ao Projeto de Lei n° 026/2021. Na sequência o vereador Valdir Pereira Bueno, Presidente da Comissão de justiça, redação final, orçamento, finanças e saúde, esclareceu a todos que em cumprimento ao que dispõe o regimento interno desta Casa Legislativa em seus artigos 335 e seguintes, considerando o parecer favorável desta comissão o Projeto de Lei n° 026/2021 será incluído na ordem do dia da próxima sessão, para discussão, apresentação de emendas e votação, ficando desde já aberto o prazo para oferecimento das emendas. O Presidente Valter Luiz Parizotto solicitou confirmação verbal de todos os vereadores, com relação ao procedimento, que reduz o tempo de tramitação do PPA nesta Casa Legislativa. Todos os vereadores concordaram com a redução do procedimento. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 00:26:58 (vinte e seis minutos e cinquenta e oito segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após aprovada pelos Senhores Vereadores, será assinada pelo Presidente e Secretário.

_____ _____

Ver. Valter Luiz Parizotto
Presidente

Ver. Valdir Pereira Bueno
Secretário